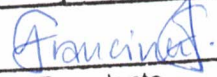


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE.
83 102 121

Presidente

INDICAÇÃO Nº 001/2021

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do inciso II e Parágrafo único do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os incisos I, III e IV da Lei nº 1.135/2018, e Arts. 91, 92, alínea h, e 105 do Regimento Interno a presente Indicação, solicitando ao Sr. Benedito Tavares de Sousa Filho, Secretário de Integração Comunitária, para o mesmo informe à esta Casa, o porque da ausência da distribuição de diesel para as comunidades do interior.

Justificação

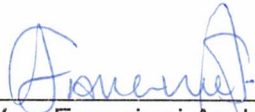
Senhor presidente, nobre colegas. Há inúmeras comunidades de nosso interior que ainda não foram contempladas com a energia elétrica do Programa Luz para a Amazônia, e enquanto isso, todas aquelas comunidades dependem da distribuição do diesel pelo poder público, para que os grupos geradores funcionem por um determinado tempo.

Todos sabem, que se não houver diesel, não haverá água nas casas. Por conta da Pandemia, as escolas estão fechadas, mas vale lembrar, que todos os alunos estão em casa. Eles, como toda sua família, precisam de água potável para suas necessidades pessoais. Já chegamos aos 53 dias da gestão, e ainda não houve o repasse do diesel para as comunidades.

Nobre pares, todos sabemos que diesel gera energia, energia fornece água potável, água potável é saúde. A ausência desse combustível, gera um desconforto total aos nosso irmão do interior.

Solicito que os nobres pares, aprovem esta solicitação.

Sala das Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Juruti/PA, 23 de fevereiro de 2021.


Ver. Francinei Andrade
Presidente da Câmara